



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG
Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA N° 3.304/2019

“Dispõe sobre a lotação do servidor que menciona e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada para desempenhar as atribuições de seu cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais* na escola Municipal José Ferreira Garcia, a servidora **Luisa Aparecida Bastos**.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 15 de abril de 2019.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

| |
|---|
| <p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO que o (a) <u>Portaria 3304/19</u></p> <p>foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>15/04/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.</p> <p><u>16/04/19</u> <u>Andréia Aparecida dos Santos</u></p> |
|---|